

# Conselho Estadual do FUNDEB

## Espírito Santo

### Ata da Plenária do Conselho do FUNDEB –31/03/2021

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021 com início às dez horas em primeira chamada e às dez hora e trinta minutos com qualquer quórum, ocorreu a reunião online do Conselho do FUNDEB na plataforma Google Meet com a participação dos seguintes conselheiros: André Melotti Rocha(Titular), Eduardo Borchardt (Suplente), Marcus Monte Mor Rangel(Titular), Cleonara Maria Schwartz (Titular), Rodrigo da Fonseca Agapito (Titular), Paulo da Silva Teixeira (Suplente) e Dorival de Rosa Brito (Suplente). Registre-se a presença de Josivaldo Barreto de Andrade, Subsecretário de Administração e Finanças da Sedu. A pauta da reunião: apreciação dos relatórios de receitas e despesas do Fundeb, Pnate e Programa do Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral dos meses de **janeiro e fevereiro de 2021** e assuntos gerais. Inicialmente o Conselheiro André pontuou que, conforme solicitado na reunião anterior, foi convidado o ordenador de despesas da Sedu para participar da reunião e pediu que desse prioridade para que o Subsecretário Josivaldo pudesse fazer o seu pronunciamento pois o mesmo precisava participar de outra agenda. Josivaldo primeiramente agradeceu a oportunidade de estar ali com todos e pediu a compreensão pelo atual momento delicado que estamos passando com a pandemia e esclareceu que a nova lei do CACS/FUNDEB/ES foi encaminhada para Secretaria Estadual de Governo, que por sua vez, remeteu a mesma para a Procuradoria Geral do Estado para cumprir os trâmites de projeto de lei. O subsecretário Josivaldo relatou que havia uma previsão de que até o dia quinze de abril a Lei fosse publicada. A Conselheira Cleonara solicitou ao Subsecretário Josivaldo que a Sedu, na oportunidade do envio dos ofícios aos segmentos convidando para compor o novo conselho, especialmente aos segmentos da sociedade civil, alunos e pais de alunos, fizesse o esclarecimento, antes da escolha dos novos integrantes, quais são as atribuições do conselheiro, quais os dias e horário que normalmente ocorrem as reuniões, para que os mesmos tenham o aval de suas chefias, caso trabalhem, e possam estar presentes rotineiramente e participarem ativamente. O Conselheiro Paulo pediu que fosse incluído na pauta a escolha de um presidente do Conselho para melhor referendar as ações dos Conselheiros perante ao FNDE.O Subsecretário Josivaldo agradeceu a sensibilidade da Conselheira Cleonara com a observação em relação a escolha dos integrantes da sociedade civil e pontuou que,

após a aprovação da nova lei do Conselho, esses esclarecimentos deverão constar no ofício que o Secretário de Educação irá encaminhar aos segmentos que serão convidados a participar. O Subsecretário Josivaldo respondeu ao Conselheiro Paulo que não havia nenhum impedimento da Sedu para que o Vice-Presidente Rodrigo assumisse no lugar do conselheiro Mario Sergio Lubiana e pediu a secretária Dulcimara Comerio que entrasse em contato com o presidente eleito para que o mesmo, fizesse uma manifestação oficial ou ao segmento do qual ele representa (AMUNES), para oficializar a sua saída do conselho. O Conselheiro Marcus Monte Mor Rangel disse que as ações do Vice-Presidente Rodrigo estão todas amparadas regimentalmente e a Conselheira Cleonara manifestou que também possuía o mesmo entendimento do Conselheiro Marcus. A secretária Dulcimara esclarece que o segmento da UNDIME encaminhou a indicação dos novos integrantes e que ainda não foi publicado, pois o conselho está passando por um momento de transição e que, assim que a nova lei for publicada, será feito um novo Decreto nomeando todos os novos integrantes num único Decreto. O Subsecretário Josivaldo se retirou da reunião e o Conselheiro Rodrigo deu prosseguimento a pauta, perguntando se alguém teria alguma dúvida com relação as prestações de contas. O Conselheiro Paulo pediu maiores esclarecimentos sobre os kits de cestas básicas que foram adquiridas para as escolas entregarem aos alunos do Cad Único. O Conselheiro Eduardo explicou que os kits de cestas básicas não foram pagos com recursos do Fundeb mas sim, com os recursos ordinários. Também recordou que o superávit do exercício 2020 do Fundeb foi utilizado no repasse para as escolas adquirirem kits de prevenção de EPIs para o retorno das aulas em modelo híbrido. O Conselheiro Eduardo também sugeriu a criação de um grupo de trabalho para pensar numa forma de construir uma prestação de contas com formato mais didático para melhor entendimento dos conselheiros e também se voluntariou para uma formação online com orientações gerais sobre o Fundeb para os novos integrantes. O Conselheiro Paulo disse que a formação é muito importante porque os conselheiros poderiam compreender com mais profundidade o comprometimento com a participação da sociedade civil no conselho e que deveria haver certificado para os que participarem. O Conselheiro Marcus pediu esclarecimentos sobre a baixa utilização dos recursos no plano de aplicação do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral. O Conselheiro André disse que a Sedu está com dificuldades na execução de despesas de capital. O Conselheiro Eduardo disse que irá trazer os esclarecimentos necessários sobre o assunto na próxima reunião. O Conselheiro Paulo pediu que fosse disponibilizado uma planilha da distribuição do recurso para

kits de prevenção de EPIs nas escolas por município e o Conselheiro Eduardo se comprometeu a enviar por e-mail para todos os conselheiros. Feito todos os esclarecimentos necessários, foi colocado em votação nominal a aprovação das contas do 1º bimestre do Fundeb, Pnate e Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral dos meses de janeiro e fevereiro, sendo aprovada por unanimidade. O Conselheiro Rodrigo indagou se os presentes teriam algum ponto para ser apresentado como assuntos gerais e o Conselheiro Paulo pediu que o Conselho do Fundeb se manifestasse sobre a manutenção do ensino remoto nas escolas estaduais e que o Conselho Estadual de Educação se manifestasse à respeito. A Conselheira Cleonara explicou que o CEE não tem poder para suspender ou autorizar retorno de volta às aulas presenciais pois o conselho é um órgão com funções de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Secretário de Estado da Educação e somente um ato do executivo poderia suspender as atividades presenciais e autorizar as remotas ou híbridas. A Conselheira Cleonara também esclareceu que as deliberações do CEE abrangem as escolas da rede estadual, a privada e parte da municipal. Portanto, toda e qualquer medida é tomada no CEE considerando as especificidades dessas esferas administrativas. A conselheira Cleonara também explicou aos presentes que o CEE tem discutido sobre o ensino remoto e tomado as providências por meio de resoluções que regulamentam as atividades não presenciais, de Diretrizes que orientam a adoção de medidas para o funcionamento seguro das escolas e de notas de apoio, como a manifestação para que os profissionais do magistério fossem incluídos como prioridade na vacinação da Covid. A Conselheira Cleonara destacou que já há uma resolução do CEE que autoriza as atividades não presenciais até que as autoridades sanitárias definam que o retorno poderá ocorrer de forma segura. O Conselheiro Dorival ponderou que, além de ser pai de aluno, também é professor na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos e pediu que fosse levado em consideração as particularidades da modalidade de ensino, como a educação profissional. O Conselheiro André disse que existe na Sedu um grupo de trabalho que rotineiramente acompanha as medidas administrativas e sanitárias com as autoridades da Secretária de Saúde. O Conselheiro Marcus disse que particularmente apoia a permanência do acesso ao ensino remoto das aulas nas escolas e que o governo do Estado do ES tem cumprido seu papel nesse quesito. O Conselheiro Paulo disse que a ideia proposta neste exato momento é reforçar a proposta do governo e ter mais uma entidade ratificando o respeito à ciência. Foi deliberado por todos que será encaminhado uma solicitação de manifestação de

apoio do Conselho Estadual da Educação para que permaneça o ensino remoto nas escolas até a que as autoridades sanitárias deliberem à respeito. A próxima plenária ficou agendada para o dia vinte e oito de abril às dez horas na plataforma Google Meet e, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião online ao meio dia sendo esta ata assinada no E-DOCS por todos os participantes.

## ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DULCIMARA COMERIO**  
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14  
SEDU - GS  
assinado em 15/04/2021 19:59:59 -03:00

**ANDRE MELOTTI ROCHA**  
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL  
SEDU - GEPLAN  
assinado em 09/04/2021 15:44:25 -03:00

**MARCUS MONTE MOR RANGEL**  
MEMBRO (FUNDEB)  
SEFAZ - SEFAZ  
assinado em 08/04/2021 15:48:04 -03:00

**PAULO DA SILVA TEIXEIRA**  
PROFESSOR B  
SEDU - SRECAR  
assinado em 15/04/2021 17:41:10 -03:00

**DORIVAL ROSA BRITO**  
CIDADÃO  
assinado em 14/04/2021 11:44:16 -03:00

**EDUARDO BORCHARDT**  
SUPLENTE (CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO  
FUNDEB)  
SEDU - SEDU  
assinado em 08/04/2021 12:37:22 -03:00

**CLEONARA MARIA SCHWARTZ**  
CONSELHEIRO  
SEDU - CEE  
assinado em 08/04/2021 16:20:41 -03:00

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SEDU - SEAF  
assinado em 08/04/2021 12:55:10 -03:00

**RODRIGO DA FONSECA AGAPITO**  
PROFESSOR B  
SEDU - SREBSF  
assinado em 09/04/2021 10:24:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2021 20:00:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - SEDU - GS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-564H1T>